



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 01291024/2024

DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**INSTAURA SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA PARA APURAR
CONDUTA DO SERVIDOR FRANCISCO
GUEDES FREITAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que constitui obrigação da administração pública proceder na apuração de atos e fatos que resultem em prejuízo aos bens patrimoniais do Município de Farias Brito;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela autoridade signatária do Ofício n° 318/2024, datado de 29 e outubro de 2024, dando conta e demonstrando provas que o veículo sofreu danos resultante de manobra praticada pelo Motorista Francisco Guedes Freitas;

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR a instauração de **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar a conduta funcional do servidor Francisco Guedes Freitas, especialmente com relação aos danos ocasionados no veículo pertencente ao Município de Farias Brito, Secretaria de Saúde, tendo como autoridade sindicante o servidor efetivo Tiago de Araújo Leite.

Parágrafo Único: a Sindicância terá o prazo de trinta dias para emissão de relatório final.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE.

Rua: José Alves Pimentel N° 87, Centro - CEP: 63185 - 000, Farias Brito, Ceará.
Fone: 88 3544 - 1213 / Email: gabinete@fariasbrito.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal